



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 24/2019

Manifesta apelo ao Poder Executivo, a 2ª CIA da Polícia Militar do Estado de São Paulo bem como a Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara D'Oeste para que intensifique o patrulhamento, principalmente aos finais de semana na extensão do bairro Cruzeiro do Sul.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, moradores e comerciantes do bairro Cruzeiro do Sul, procuraram este vereador e relataram que nas últimas semanas várias pessoas estranhas ao cotidiano dos comércios e vizinhança estão transitando pelo bairro trazendo insegurança aos moradores;

CONSIDERANDO que, a população exige e busca solução junto a vereança;

CONSIDERANDO ainda que, nos últimos meses, várias chácaras do bairro supracitado foram alvos de furtos, roubos e demais atos ilícitos, sendo preciso que ações sejam realizadas por parte da Polícia Militar do Estado de São Paulo bem como a Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara D'Oeste no intuito de inibir tais atos.

CONSIDERANDO por fim que, o fato em questão, necessita de ações por parte das forças de segurança existentes em nosso município, para que haja inibição no que tange a continuidade desses atos ilícitos acima descritos praticados;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela a 2ª CIA da Polícia Militar do Estado de São Paulo bem como a Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara D'Oeste para que intensifique o patrulhamento, principalmente aos finais de semana na extensão do bairro Cruzeiro do Sul, visando proporcionar uma maior sensação de segurança aos moradores, bem como inibição de atos ilícitos por tais indivíduos.

Requer ainda, que seja enviada cópia desta moção para a **4ª CIA do 4º Batalhão de Polícia Rodoviária**, situado na SP 348/3 Rodovia dos Bandeirantes, 126, cientificando através de seu **Comandante Marcelo Estevão**, sobre o conteúdo deste apelo, pois responsável pela base da Polícia Rodoviária de Santa Barbara d' Oeste- SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de janeiro de 2.019.

Jesus Vendedor
-Vereador-

PROTOCOLADO 327/2019 - 16/01/2019 14:09